



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2405/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**Edital de Inspeção Correccional Ordinária**

EDITAL SECOR 01/2018  
ANEXO 1: 15ª VT DE PORTO ALEGRE

EDITAL SECOR 02/2018  
ANEXO 2: VT DE ALVORADA

EDITAL SECOR 03/2018  
ANEXO 3: VT DE VIAMÃO

EDITAL SECOR 04/2018  
ANEXO 4: 7ª VT DE PORTO ALEGRE

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>
Anexo 2: <a href="#">Download</a>
Anexo 3: <a href="#">Download</a>
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde**

PORTARIA Nº 472, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

(Republicada em razão de erro material)

Altera a Portaria nº 128/2016, para recompor os integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO necessidade de recompor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, em razão da alteração do quadro de gestores deste Tribunal, a contar de 15.DEZ.2017;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 128/2016, que passa a ter a seguinte redação:

## ANEXO ÚNICO

- LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, Desembargadora do Trabalho;
- ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza Auxiliar da Presidência;
- RITA VOLPATO BISCHOFF, Juíza do Trabalho;
- LUCIANA BOHM STAHNKE, Juíza do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- PEDRO IVO SIQUEIRA DE BELLI, gestor da área de saúde;
- MARIA AUGUSTA KINNEMANN ARNOLD, gestora da área de gestão de pessoas;
- CRISTIANO BERNARDINO MOREIRA, servidor indicado pelo Sintrajufe/RS.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 128/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Edital	1	
Edital da Corregedoria	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	